





madomack

FREGUESIA DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO Largo Dr. João Amorim, nº 62 4490 – 021 Aver-o-Mar – Póvoa de Varzim NIF: 510 834 779



No dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte, pelas dezanove horas nas instalações da Junta em Terroso, reuniu em sessão ordinária o executivo da União de Freguesia de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso com a presença dos seguintes membros:
- Carlos Alberto Maçães Gondar – Presidente;
Iniciados os trabalhos, efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior, que colocada a discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes.
Foram também retificados todos os atestados emitidos desde 18 de fevereiro de 2020 até à presente data.
Antes de entrar na ordem do dia, o Sr. Presidente, Carlos Maçães, informou o executivo do seguinte:
 Já efetuado o pagamento da taxa para a publicação em Diário da Républica o Código de Conduta, bem como no sítio da freguesia de acordo com a Lei 52/2019 de 31 de julho. Informou sobre as atividades realizadas desde o dia 18/02/2020 até à presente
I – Apoio á XXIV Clássica da Primavera / Póvoa de Varzim 2020;
em Aver-o-Mar;
orçamentos às empresas abaixo descriminadas:
- A J Carvalho S.A., contribuinte nr°.503 159 670, no valor de 151,000,00€ acrescidos de
IVA à taxa legal em vigor;
-Construções Corte Recto,Lda., contribuinte nrº 507 391 160 no valor de 148 450,00€
acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor;
152,500.00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor
Analisadas as propostas e verificado o cumprimento de todos os requisitos legais por parte da empresa Construções Corte Recto Lda., NIPC 507 391 160 com sede no Parque Industrial







FREGUESIA DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO Largo Dr. João Amorim, nº 62 4490 - 021 Aver-o-Mar - Póvoa de Varzim NIF: 510 834 779

de Laúndos, Lote 1 4570-311 Laúndos Póvoa de Varzim, que apresentou uma proposta em
18/02/2020 no valor de 148.450,00 € acrescido de IVA à taxa em vigor, foi deliberado por
unanimidade adjudicar a empreitada de Requalificação Urbana - Rua do Galante e Rua Sobe
e Desce, a esta empresa, por ser a que apresentou o melhor preço e dentro do valor que foi
estabelecido para a empreitada de 149.000,00€
III - Venda de Sepultura;
Foi aprovado por unanimidade efetuar a venda da sepultura abaixo discriminada:
Venda de Sepultura Cemitério de Aver-o-Mar/Alargamento
Manuel dos Santos e Eva Maria Araújo da Silva
(Secção C/Alargamento Covato nº.51)3.000€
Não havendo mais assuntos a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrados os trabalhos, pelas
vinte horas, deste mesmo dia, do qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada
vai ser assinada:

O Presidente

O Secretário Pradomanelmoreinmes

O Tesoureiro,

O 1º Vogal,

O 2° Vogal,